



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Decreto nº 2632/2007 de 04/12/2007

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1092/2007 de 04/12/2007.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
07.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
07.002.10.301.0710.0.000.	JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.301.0710.1.130.	Construção do PSF7 no Bairro Santa Rita	
- 4.0.00.00.00.00 2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
762 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	134.000,00
	Total Suplementação:	0,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o da Lei Federal nº 4.320/64.
 Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
10.002.16.000.0000.0.000.	Habitação	
10.002.16.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
10.002.16.244.0604.0.000.	JACIARA COM TETO	
10.002.16.244.0604.1.046.	Construção de Casas Populares	
- 4.0.00.00.00.00 2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
658 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
10.002.16.000.0000.0.000.	Habitação	
10.002.16.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
10.002.16.244.0604.0.000.	JACIARA COM TETO	
10.002.16.244.0604.1.175.	Distribuição de Kit Construção	
- 4.0.00.00.00.00 2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
659 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	Total Redução:	0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2007.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL